

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO - MINUTA 1

.....,..... de200.....

À

.....
Nome da empresa

Nos termos da Lei n.º 10.820 de 17 de dezembro de 2003, venho informar V.S.as. que estou contratando empréstimo bancário junto a Agência do Banco Bradesco S.A., e por essa razão, formulo a presente para instruí-los a descontar da minha remuneração mensal e repassar ao referido Banco, o valor das prestações devidas que estão explicitadas no quadro abaixo.

Valor do Empréstimo:	Número de Prestações:
Valor de cada Prestação:	Vencimento da 1ª e última prestação:
Opção para tratamento das minhas verbas rescisórias: () Consignar () Não consignar	

Os descontos em folha de pagamento subsistirão até a completa exoneração da dívida, não podendo exceder o limite máximo de 30% (trinta por cento) da minha remuneração mensal disponível.

Autorizo expressamente o Banco Bradesco S.A., em caráter excepcional, a determinar a suspensão desta instrução, caso o repasse do valor consignado em folha de pagamento não seja efetuado, estando ciente que nesta hipótese as parcelas vincendas serão cobradas na forma prevista no item “d”, do Instrumento Particular de Aditamento ao Contrato de Empréstimo Pessoal.

A presente instrução é conferida em caráter irrevogável e irretratável.

Atenciosamente,

.....
Assinatura do funcionário

CONFIRMAÇÃO DA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO - MINUTA 2

Ao
Banco Bradesco S.A

Ref.: Empréstimo bancário.
Empregado:.....

Senhor Gerente,

Informo que recepcionamos solicitação de nosso empregado acima, informando que encontra-se em tratativas com esse Banco para a obtenção de um empréstimo bancário com as características descritas no quadro abaixo:

Valor do Empréstimo:	Número de Prestações:
Valor de cada Prestação:	Data de Pagamento da Remuneração:
Vencimento da 1ª prestação:	Vencimento da última prestação:
Conta de Depósito – identificada abaixo:	
Agência (nome e número):	Número da Conta/Razão:

Sendo assim, formulamos a presente para assumir desde já o compromisso de cumprir com o disposto na Lei n.º10.820 de 17 de dezembro de 2003, bem como informar-lhes que concordamos em consignar, desde a data de vencimento da primeira prestação, a quantia informada no quadro acima, em atendimento ao limite de 30% (trinta por cento) da remuneração mensal disponível deste empregado, repassando o respectivo valor para a conta de depósito também definida no quadro acima, até o 5º (quinto) dia útil após a data de pagamento da remuneração mensal do referido empregado.

Caso o referido empregado seja desligado da nossa empresa, observaremos a opção do mesmo sobre o tratamento a ser aplicado às suas verbas rescisórias, de acordo com a carta de Autorização para Desconto em Folha de Pagamento. Na hipótese do empregado ter optado pela consignação das verbas rescisórias, descontaremos das mesmas a quantia suficiente para atender a liquidação e/ou amortização do empréstimo, o qual ficará limitado, ao equivalente a 30% (trinta por cento) do valor líquido devido pelas verbas rescisórias, nos termos do que estabelece a Lei n.º 10.820 de 17 de dezembro de 2003.

Aproveitamos para informar-lhes que o empregado:

() não tem nenhum outro empréstimo bancário submetido ao regime de desconto em folha, ou;
() tem% (.....) da remuneração disponível comprometida com outro(s) empréstimo(s) na mesma modalidade.

Queiram informar-nos se porventura o empréstimo bancário deixar de ser concedido, para que possamos suspender a programação do desconto já incluída em nossa folha de pagamento.

Atenciosamente,

.....
Assinatura da empresa